



PORTARIA N.º 1568, DE 01/07/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARIA DA PENHA CORDEIRO**

MATRÍCULA 751

Período Aquisitivo: 13/02/2023 A 12/02/2024

Período De Gozo Das Férias: 18/03/2024 A 16/04/2024 - **PORTARIA 1515/2024**

Período de Interrupção: 02/04/2024 A 16/04/2024 - 15 DIAS **PORTARIA SEMAD N.º 1.539, DE 04/04/2024**

Gozo de dias restantes: 10/07/2024 a 24/07/2024 - 15 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 22534/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310038003200340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 01/07/2024 17:07
Checksum: **98B7649E3900C448DD9A837487667E2F1FDA640BB7E658F204C4A6CCAB23C93A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310038003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.